# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS – SEMGO/GAO

# PORTARIA/SEMFI/Nº 004, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 36.025/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 209, da Lei Complementar nº 137/2023,

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria/SEMFI/nº. 002, de 24 de setembro de 2024, para apuração dos supostos fatos apontados nos autos do processo administrativo nº 36.025/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 36.025/2024, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I do artigo 209 da Lei Complementar nº 137, de 03 de maio de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 24 de outubro de 2024.

# **CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 36.025/2024



assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Cariacica (ES), Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

**EDIÇÃO Nº 2483 - EXTRA** 

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA/SEMFI/Nº 004, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

AROUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 36.025/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 209, da Lei Complementar nº 137/2023,

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria/SEMFI/nº. 002, de 24 de setembro de 2024, para apuração dos supostos fatos apontados nos autos do processo administrativo nº 36.025/2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo no 36.025/2024, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I do artigo 209 da Lei Complementar nº 137, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 24 de outubro de 2024.

## **CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

#### **DIVERSOS**

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA CONCESSÃO DE USO Nº 114/2024

Processo nº 33.393/2024

Cedente: PMC

Concessionário: ARI ALVARO SANTOS FRIZZERA.

Objeto: autorização de uso de dois imóveis, de posse do AUTORIZADO, contendo as seguintes características: (i) Área 01, de 141.365,87m2 (cento e guarenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco e oitenta e sete metros quadrados), denominada Fazenda Santa Rita, situada à Rua dos Coqueiros, 34, Bairro Pica-Pau, Cariacica-ES, (ii) Área 02, de 100.585,28m2 (cem mil, quinhentos e oitenta e cinco e vinte e oito metros quadrados), denominada Fazenda Pica-Pau, situada à Est. Acesso Hospital Dr. Pedro Fontes, s/n, Bairro Pica-Pau, Cariacica-ES.

Data de assinatura: 25/10/2024.

### **EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Cariacica

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº** 115/2021

Processo nº 15.393/2021 Contratante: PMC

**SERVIÇOS** DE MANUTENÇÃO Contratada: GBR HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS EIREL

Objeto: Reajuste e Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 115/2021, firmado em 14/10/2021.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2024.

O valor do reajuste ao contrato é de R\$ 27.482,36 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), com um percentual sobre o valor original de 4,227580%, totalizando o valor global do contrato em R\$ 677.555,48 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

#### Dotação orcamentária:

10.301.0003.2.0168-3.3.90.39.00 - 600.0000.0003 10.301.0003.2.0168-3.3.90.39.00 - 500.0015.1002 10.301.0003.2.0168 - 3.3.90.30.00 - 600.0000.000310.301.0003.2.0168-3.3.90.30.00 - 500.0015.1002 Data de assinatura: 18/10/2024.

### PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº** 148/2023

Processo nº 29.190/2023

Contratante: PMC

Contratada: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 148/2023.

O acréscimo quantitativo resultará no valor de R\$ 624.312,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e doze reais) com um percentual de 25%. O valor do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo será de R\$ 3.121.560,00 (três milhões, cento e vinte mil quinhentos e sessenta reais).

## Dotação orçamentária:

12.122.0020.2.0157 - 4.4.90.52.00 - 500.0025.1001

Data de assinatura: 24/10/2024.

### **LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº** 178/2022

Processo nº 25.522/2021

Contratante: PMC

Contratada: S & A PONTO - CONTROLE DE PONTO E

ACESSO LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 178/2022, firmado em 24/10/2022.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2024.

O valor do reajuste será de R\$ 14.530,93 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos), com o percentual de 4,227580%, perfazendo o valor final do

